



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”

REQUERIMENTO No. 17.284/2021
(Da Mesa Diretora)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, XIX, da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno da ALPB), que seja encaminhado, ao Exmo. Senador do Estado do Paraná, Sr. Alvaro Fernandes Dias (PODEMOS), **MANIFESTAÇÃO DE APELO** no sentido de expressar a sua concordância com a modificação das regras constitucionais relativas às eleições proporcionais estabelecidas pela Proposta de Emenda à Constituição nº125/11, aprovada pela Câmara dos Deputados e que será submetida à deliberação do plenário do Senado Federal, no que concerne à realização de coligações partidárias, uma vez que é medida mais adequada à pluralidade de representação popular, ao permitir aos candidatos e às candidatas conjugarem esforços para fins de aumentar o espectro de ideologias e programas que alcançam cadeiras nos parlamentos, em compatibilidade, pois, com o pluralismo político e demais ditames e preceitos constitucionais vigentes.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ao Exmo. Senador do Estado do Estado do Paraná, Sr. Alvaro Fernandes Dias (PODEMOS), através do correio eletrônico sen.alvarodias@senado.leg.br.

João Pessoa, Paraíba, em 24 de agosto de 2021.

 Dep. JOÃO GONÇALVES 1º Secretário	 Dep. ADRIANO GALDINO Presidente	 Dep. BOSCO CARNEIRO 2º Secretário
---	---	--